



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES  
PODER LEGISLATIVO  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PORTARIA N.º 24/2021.**

Publicado no Mural da Câmara

06 / 10 / 2021

Assinatura do Responsável

**Institui Ponto Facultativo em 11 de outubro de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 0368/2021, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas do município de Laranja da Terra/ES nos dias de 05 de outubro de 2021, período antecedente a comemoração do Dia de Nossa Senhora de Aparecida; **CONSIDERANDO** o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), período anterior ao dia de comemoração do Dia de Nossa Senhora de Aparecida, comemorado em 12/10/2021 (terça-feira); **CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data; **CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente; **CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir como **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia **11 de outubro de 2021**, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra/ES, 05 de outubro de 2021.

**JACKSON BULERIANM**

Presidente da Câmara Municipal